



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 312/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV, da Lei N.º 8485/87 e no art. 10 da Resolução N.º 043-SEJU, de 14 de abril de 2011,

RESOLVE:

Remover, a pedido, por permuta, os servidores **Wilson Teixeira Terêncio** , RG n.º 12.431.167-5, Agente Penitenciário lotado na Penitenciária Industrial de Guarapuava – PIG, para a Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão - PEFB e, **Sergio da Silveira**, RG n.º 6.136.737-3, Agente Penitenciário lotado na Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão – PEFB, para Penitenciária Industrial de Guarapuava - PIG, conforme deliberado na 41.^a Reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, e protocolado n.º 11.476.302-0, com vigência a partir da presente data.

Curitiba, 12 de setembro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.